



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local ao longo de sua vida, bem como por sua exemplar conduta cidadã e profissional, que tanto honram o nosso município.

Nascido em 7 de novembro de 1954, no próprio município de Matias Barbosa, Geraldo é filho de Caetano Brega e Maria Aparecida Trigo Brega. Sua trajetória educacional teve início na Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro, onde cursou o ensino primário da 1ª à 4ª série, formando as bases de sua formação. Posteriormente, ingressou no curso de Contabilidade no Colégio Pio XII, evidenciando desde cedo seu empenho e desejo de crescimento pessoal e profissional.

Ao longo dos anos, o Senhor Geraldo Brega construiu uma sólida trajetória pautada por valores éticos, espírito comunitário e compromisso com o bem comum. Casado desde março de 1980 com a Senhora Maria Aparecida Fonseca Brega, constituiu uma família



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

exemplar, da qual nasceram seus dois filhos: Pablo da Fonseca Brega e Priscila da Fonseca Brega, que também carregam os princípios e valores transmitidos por seus pais.

Aos 16 anos, Geraldo iniciou sua trajetória no mercado de trabalho, atuando em uma fábrica de calçados — experiência que contribuiu para moldar seu caráter, reforçando valores como responsabilidade e dedicação. Em seguida, prestou serviços na Fazenda Paciência Camig, ampliando suas habilidades e conhecimentos práticos.

Sua vocação para o serviço público se revelou em 1990, quando começou a atuar como auxiliar de datilógrafo na Prefeitura Municipal de Matias Barbosa. Essa função marcou o início de uma longa e significativa contribuição à administração pública. Com empenho e competência, obteve aprovação em concurso público, passando a ocupar, de forma efetiva, a função de motorista na mesma instituição.

O cargo de motorista, exercido com zelo e comprometimento até janeiro de 2025, foi desempenhado com extremo profissionalismo, sendo essencial para o funcionamento de diversos setores da prefeitura. Por meio de seu trabalho, contribuiu para o transporte de pessoas e materiais que impactaram diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

A história de vida de Geraldo Brega é um exemplo de persistência, dedicação e compromisso com o bem comum. Desde seus primeiros empregos na juventude até sua respeitável carreira no serviço público, demonstra ser um cidadão exemplar, cuja contribuição merece o reconhecimento oficial do Município de Matias Barbosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /comaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.07/2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Matias Barbosa ao Senhor Geraldo Brega.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 16 de junho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal